

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 14/2022/SEAS-CEASRO

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 1.052/2019, na 8ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 28 de setembro de 2022, por meio híbrido.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o desfazimento (leilão) dos veículos listados no Memorando nº 29/2022/SEAS-GLOG (0031630978), pertencentes a Unidade Gestora - Fundo Estadual de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Conselheiro Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Presidente**, em 05/10/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032646774** e o código CRC **BBF3C425**.